



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.019

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria do servidor Luiz Vinícius de Azevedo Coutinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 68, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e o Requerimento Administrativo nº 1.243, de 14 de novembro de 2.019,

R E S O L V E:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Médico Veterinário, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria ao servidor **LUIZ VINÍCIUS DE AZEVEDO COUTINHO**, Matrícula Funcional nº 0089, Benefício nº 1891900487 – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em 16 de agosto de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de novembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

